Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

DECISÃO SIMPLES DA 2ª CAMARA	**:**	**DS02-SECSES-401/2013**
PROCESSO TC/MS	**:**	TC/5946/2010
PROTOCOLO	**:**	989771
ÓRGÃO	**:**	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RESPONSÁVEL	**:**	VERÔNICA FERREIRA LIMA
CARGO DO RESPONSÁVEL	**:**	PREFEITA MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2010
RELATOR	**:**	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
SESSÃO	**:**	19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DE 10-9-2013

A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDE:**

1 - Declarar ilegal e irregular a execução do contrato administrativo e seu aditivo, em face da transferência total do objeto contratado, sem a promoção de novo procedimento licitatório, nos termos do art. 78, VI, da Lei nº. 8.666/93;

2 - Apenar a Ex-Prefeita Municipal Verônica Ferreira Lima ao pagamento de multa, no valor correspondente a 50 (cinquenta) UFERMS, pela infração ao art. 37, XXI, da CRFB/88 c/c o art.78 da Lei nº. 8.666/93 nos termos do art. 59, III, da LC nº. 160/2012;

3 - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para responsável recolher o valor da multa imposta no item 2, aos cofres do FUNTC/MS, nos moldes do art. 157 c/c o § 1º do art. 212 todos do RITC/MS, comprovando-se nos autos no mesmo prazo, sob pena de cobrança executiva;

4 - Comunicar os interessados, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº. 160/2012.

Participaram, ainda, do julgamento os Excelentíssimos Senhores Conselheiros IRAN COELHO DAS NEVES e MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO.

Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas, Dr. TERTO DE MORAES VALENTE.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2013.

(a)Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/ba